

de 10 de dezembro. Com tempo o Presidente Carlos Eduardo Alves Quing, acompanhamento dos Senhores fosse o Dr. Júnio e Antônio Freires, deixa em reunião ao Projeto do Pefim nº 056/2018, o Presidente lembra da vez que está na disposição dos outros Colegas pois usou a palavra pelos colegas. E mais havendo mais moda na tratar na presente sessão foi encerrado os idênticos Senhores e quarenta e seis minutos. Em 17/12/2018, Vanildo Bento Faria, primeiro Secretário, pediu que se fizesse a mesma sessão para o Dr. Júnio Alves Quing, que é apreciada por todos e vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Vítor Hugo S. Freire, também é um Vereador da Sessão, Presidente da Câmara Municipal de São Luís, Helena da Costa Carvalho, Rubimbo, José Fernando da Silva, José Costa, Domingos C. de Souza, Jefferson Souza Silva e os Vereadores Alcides.

Ata de número quatrocentos e vinte e cinco. Reunião Ordinária, dia 10 de dezembro de 2018, Estado de Mato Grosso, das vinte horas e vinte minutos, no Auditório da Escola Municipal de Idiomas. Iniciou-se com o Presidente da Câmara Municipal a fazer a abertura da reunião, Dr. Júnio Alves Quing. O Presidente iniciou os trabalhos, convidando o Vereador Vanildo Bento Faria, Presidente da Secretaria para fazer a leitura da Bíblia, o Vereador deu um Salmo momento e quatro versículos em voz clara. A leitura foi realizada na chamada dos Vereadores e foi registrada a presença de todos. A votação anterior foi lida e votos contados em votos. A votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta o Presidente encaminhou para o engenheiro representado pelos Vereadores, foi lida as seguintes indicações. Indicação nº 001/2018 - Autoria do Vereador Jair Fernandes da Silva

Indica ao Prefeito Municipal o, Sôber, Alexandre Rossi
"Que uma medida, do possível possa estar realizando
a canalização da Rua "C" do Bairro Jardim Estre-
ja." Indicação n° 005/2018 - Autor Vereador Jair Lemos
dos da Silva, "Indica ao Prefeito Municipal, que uma
medida do possível possa estar solicitando ao DNIT
que esteja pintando faixa de pedestre e instalar
guia rumos na BR 364." Indicação n° 007/2018 - Au-
tor Vereador Carlos Eduardo Alves Quing, "indica ao
Prefeito Municipal que possa estar fazendo o patela-
mento da MT 472 Rua Glória Central." Indicação n°
008/2018 - Autor Vereador Carlos Eduardo Alves Quing, "in-
dica ao Prefeito Municipal que possa estar proibi-
-cendo a troca dos imadeiramentos da ponte
do Rio Negro visto uratério." Indicação n° 009/2018 - Au-
tor Vereador Carlos Eduardo Alves Quing "indica ao prefei-
to Municipal que possa estar roçando a grama
da praça Central." Indicação n° 009/2018 - Autoria
da Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo. "Indica
ao Prefeito Municipal que possa estar disponibili-
zando a contratação de uma fonoaudióloga para
a Escola Gessy Antônio." Após a leitura das referi-
das indicações o Presidente Comunicou que as indi-
cações seriam encaminhadas a quem subscreveu.
Após foi encaminhado para o Torno Livre e fez uso
da palavra o Vereador Umarido Bento Faria, falou
a todos, cumprimentou o vice-prefeito Sôber Colucci
após a fala dele, que está desempenhando um
bom trabalho na frente da Secretaria de Obras, e
prioritário seu filho Umarido junior. Para encerrar a
fazenda pelos vereadores que estão sendo tomada
no município. Pois sabemos que tem muita a
fazer no município, mas é ótimo ver como as
coisas estão ficando, e espera que o próximo gabinete

de continuidade nos trabalhos e que venha cumprir
 o seu dever, na falta de pagamento dos servidores em dia.
 Parafrasei o Presidente pela reestruturação da câmara
 da Cidade da Câmara, e fiz um pedido que volte a
 placa da gestão passada por todos que se fizer a
 esta Casa devem seus trabalhos realizados e vegeta-
 vel, comentou sobre a fala do Presidente na última
 sessão que não é de competência os problemas da
 Câmara, pois no Regimento Interno no artigo 24 diz
 o seguinte: O presidente é o representante legal da Ed-
 ificância e suas relações externas, cabendo-lhe as fun-
 ções administrativas e direta de toda as ativid-
 ades internas, pois então é claro que é de competen-
 cia do Presidente todas as iniciativas da Câmara.
 Parabéns ao Deputado Marc pelos emendados que con-
 seguir para o município, indaguei sobre o desafollo
 no Bairro Parauá, semelhante informação que foi
 iniciada mais que está o momento não sei pe-
 lo que manda, pesabia que ia acontecer um problema
 de infraestrutura, que hoje o Jornal Colunando conta
 a votar passar alguma coisa no caso tinha con-
 tinente de que está impedindo para essa obra
 não iniciar, e diria expresso sua felicidade
 do emedimento do município. Foi agraciado pelo
 presidente. O Vereador Presidente Carlos Colunando
 fizes ouvir, saldrá a todos, cumprimentou a to-
 dos os presentes, responderam os Vereadores Vâmito
 que a placa seria recolocada no local nova-
 mente. Foi referente a fala na última sessão, re-
 quisiti o que fez referente ao projeto de lei nº 16-
 2016 que trata da versão do PPA, de bracos
 cruzados estou a continuar, pesquisando, todos
 tem conhecimento, principalmente o Vereador Re-
 ginaldo que fui em busca de informa-

rgo no Tribunal de Contas para tomar los iden-
ticos providências e mais tive credo, per sétam
vez que para recomendar os mesmos efeitos
uma decisão que for pertinente, credito que
a Comissão e os demais membros ficão permitir
congelar na pega da Câmara. Após o Presidente
encaminhar para a Câmara ido dia e foi feito
o Projeto de Lei n° 016/2016 - Dispêndio sobre a man-
utenção do Plano Pluriannual dos municípios de São
Pedro da Cipa, para o quadriênio 2018 à 2025.
essa Segunda foi feita a Comenda modificativa
ao Projeto de Lei n° 016/2016, onde Suprime a
art. 5º que altera o Anexo V - Sistese todos os Anexos e
por fim o Subapêndice da lei 558 do 19 de Outu-
bro de 2017 - PPA. 2018/2021 - ao fim da leitura o
Presidente colocou em discussão e o Vereador pre-
senta solicitação que digo, ao pedido de vista do
Projeto de Lei n° 016/2018, o Presidente colocou seu
pedido de vista a suspensão dos trabalhos Vereadores
e foi vacatado por todos. Foi o projeto de Lei n°
016/2018 votado a suspensão dos Vereadores pro-lata
Conforme no Regimento Interno no artigo 172, parágrafo
do único - o Vereador tem o prazo máximo de vista
de 5 (Cinco) dias consecutivos, é mais havendo mais
tempo a tratar o Presidente encerra os trabalhos
nos idênticos dias e cinquenta minutos e cogre
deixar a presença de todos e que continue vinda
as sessões nesta hora. Em 17/03/2018, Vandalo Bento
Faria, Chefe de Gabinete pediu que se davasse
a presente ata, após lida e apreciada por todos
e vai cassada pelo Presidente e demais Vereadores.

Vanildo B. Faria, Júlio César Moraes, Rosa Helena da
Costa Araújo, Raimundo Gólio Alves, Jair Lourenço da Silva, José
Costa, Walmir G. de Souza, Jefferson Soárez Silva e os outros